

Autor

[Jonas Donizette - PSB/SP](#)

Apresentação
09/10/2023

Ementa

Acrescenta parágrafo ao art. 766, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no intuito de vedar a recusa à cobertura securitária, motivada por doença preexistente, quando a seguradora não tiver exigido exames médicos prévios à contratação, nem demonstrado a má-fé do segurado.

[Inteiro teor](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 09.10.2023